

EDITAL

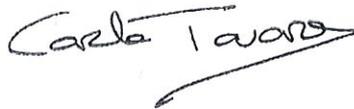
Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 40.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

A reunião ordinária do mês de setembro previamente fixada, por deliberação de Câmara de 21/12/2022, para o dia 6 de setembro, pelas 9H30, a realizar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, é alterada para as **15H00 do mencionado dia 6**, devido a um compromisso inadiável, que decorrerá, no referido dia da parte da manhã.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 1 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara



(Carla Tavares)